



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

**INDICAÇÃO Nº 441/2023.**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE CONSTRUA POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS QUE AINDA NÃO POSSUAM, VISANDO APRIMORAR A QUALIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.**

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Educação José Leal Nunes. **Solicitando que construa poços artesanais nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Parauapebas que ainda não possuam, visando aprimorar a qualidade no abastecimento de água dessas instituições de ensino.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação surge da necessidade premente de proporcionar condições adequadas de abastecimento de água nas escolas da rede municipal de Parauapebas. Atualmente, gestores e alunos enfrentam desafios significativos relacionados à escassez hídrica, manifestada em situações recorrentes de falta de água. A dependência de abastecimento por meio de carro-pipa evidencia a fragilidade do sistema atual.

A cidade de Parauapebas tem 89 unidades escolares da Rede Municipal sendo que aproximadamente 26 unidades não possuem Poços Artesianos e sofrem com o desabastecimento de água. Levando uma série de transtorno na vida dos alunos e profissionais da educação.

Diante desse cenário, torna-se crucial a implementação da construção de poços artesianos nas escolas do município. Essa medida visa não apenas suprir a demanda imediata por água, mas também estabelecer uma solução sustentável e autônoma, contribuindo para a segurança hídrica das instituições de ensino. A iniciativa busca, assim, proporcionar um ambiente educacional mais propício ao desenvolvimento integral dos alunos, assegurando um recurso fundamental para suas atividades cotidianas. Além disso, a construção de poços artesianos alinha-se com princípios de sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos naturais, promovendo benefícios duradouros para a comunidade escolar e para o município como um todo.

Com a firme convicção do compromisso deste parlamento e da nossa Administração Pública com a preservação da vida e a dignidade de nossos concidadãos, solicito a aprovação desta proposta para a imediata construção dos mencionados poços.

Parauapebas, 16 de outubro de 2023.

---

**ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA**  
**VEREADOR – PT**

---

**ELIENE SOARES DE SOUSA**  
**VEREADORA - MDB**